



MENSAGEM Nº 212 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Sr. Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal:

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Casa o Projeto de Lei anexo que autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel de seu patrimônio, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 187, de 1º de dezembro de 2009.

O Projeto de Lei se justifica porque procura estabelecer um conjunto de medidas técnicas, administrativas, econômicas e sociais necessárias ao desenvolvimento racional e humano da cidade, em conformidade com o Plano Diretor e com a Lei Municipal nº 187, de 1º de dezembro de 2009.

Isto posto, cumpre esclarecer que o texto jurídico "sub examen" tem o total de nove (9) artigos.

Finalmente, ao submeter o Projeto anexo à apreciação dessa respeitável Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo, mas, especialmente, saberão reconhecer que merece aprovação rápida.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de apreço.

Floresta do Araguaia/PA, 18 de setembro de 2023

MAJORRI CERQUEIRA DA SILVA AQUINO
SANTIAGO:95128042200
Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago
Prefeita

Assinado de forma digital por
MAJORRI CERQUEIRA DA
SILVA AQUINO
SANTIAGO:95128042200

Câmara Municipal de Floresta do Araguaia
Departamento Legislativo
EM 02150 / 2023
Diusteme meta



PROJETO DE LEI Nº 682 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel de seu patrimônio, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 187, de 1º de dezembro de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar para Santos Jaime Estrada Medina, CPF nº 702.160.901-99, o bem imóvel de seu patrimônio, que adiante se descreve, mediante Título de Domínio, na forma que dispõe os arts. 1º, 2º, 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 187, de 1º de dezembro de 2009.

Art. 2º. O imóvel objeto da presente Lei, assim se descreve:

Área de terreno a alienar: Quatrocentos e Vinte e Três Metros Quadrados (423,00m²).

Localização: Área urbana do Município de Floresta do Araguaia: Lote 10, Quadra 256, Setor 2º, Bairro Vila Nova, com frente para a Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº.

Confrontações:

Ao Norte: medindo 28,20 metros, com o lote 09.

Ao Leste: medindo 15,00 metros, com o lote 06.

Ao Sul: medindo 28,20 metros, com o lote 11.

Ao Oeste: 15,00 metros, com frente para a Avenida Juscelino Kubitschek.

Art. 3º. O imóvel objeto da presente Lei será desmembrado da área de dois mil quinhentos e noventa e nove hectares, dezenove ares e trinta e seis centiares (2.599.1936) que está registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Concelção do Araguaia, Estado do Pará, no Livro nº 2 - Registro Geral, Matrícula nº 2BJ-16.847, Folha 001, destinado à formação do patrimônio do Povoado de Floresta do Araguaia, transmitindo definitivamente ao Município de Floresta do Araguaia, por ocasião de sua criação pela Lei Estadual nº 5.760, de 15 de outubro de 1993.

Art. 4º. O imóvel descrito no art. 2º desta Lei foi avaliado em R\$ 282,02 (Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Dois Centavos).

Art. 5º. A alienação deste imóvel destina-se ao processo de desenvolvimento racional e humano da Cidade e da questão urbana, segundo os princípios e regras do urbanismo.

Art. 6º. A Prefeitura Municipal será representada, no ato, pela Prefeita Municipal.

Art. 7º. Fazem parte integrante desta Lei:



I - Requerimento de Título de Domínio subscrito por Santos Jaime Estrada Medina, com base na Lei Municipal nº 187, de 1º de dezembro de 2009;

II - o Laudo de Avaliação da parcela de terra a ser desmembrada e alienada pela Prefeitura;

III - o Croqui da parcela de terra a ser desmembrada e alienada pela Prefeitura;

IV - a Certidão do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia da Escritura Pública de doação do imóvel que terá a parcela de terra a ser desmembrada e alienada pela Prefeitura;

V - a Lei Estadual nº 5.760, de 15 de outubro de 1993 que criou o Município de Floresta do Araguaia.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Floresta do Araguaia/PA, 18 de setembro de 2023

MAJORRI CERQUEIRA DA SILVA AQUINO
SANTIAGO:95128042200
Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago
Prefeita

Assinado de forma digital
por MAJORRI CERQUEIRA
DA SILVA AQUINO
SANTIAGO:95128042200

Requerimento

(Alienação Onerosa)

Eu, SANTOS JAIME ESTRADA MEDINA de nacionalidade: Peruano, estado civil: Casado, profissão: Comerciante, portador da RG V744134-8 RNM/PERU, inscrito no CPF 702.160.901-99, residente e domiciliado na Avenida Magalhães Barata, s/nº Floresta do Araguaia estado do Pará.

Venho com fundamento nos arts. 1º, 2º, 5º, 6º, e 7º da Lei Municipal nº 187, de 1º/12/2009 requerer a V. Exa. a regularização da ocupação do terreno denominado lote 10, da quadra 256, Avenida J. K. nº 706, Bairro Vila Nova, Floresta do Araguaia/PA. Requerendo ainda, o levantamento pela Prefeitura da área requerida, com memorial descritivo do imóvel e das benfeitorias, bem como o cálculo de sua avaliação.

Declaro por fim, que ocupo o imóvel desde 08 de Novembro de 2022 a 10 de Maio de 2023. Portanto a 07 (sete) meses.

Floresta do Araguaia/PA, 10 de Maio de 2023.

Santos Jaime Estrada Medina

*Santos Jaime Estrada Medina
CPF 702.160.901-99*

QUADRO DAS COORDENADAS				ZONA 22 M
LADOS	AZIMUTES	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	DATUM WGS 1984
VÉRTICES			N(metros) E(metros)	PCOLATERAIS
M-01 M-02	205°82'09"	15,00M	643182,53 9164958,50	LESTE
M-02 M-03	295°82'09"	28,20M		SUL
M-03 M-04	25°82'09"	15,00M		OESTE
M-04 M-01	115°82'09"	28,20M		NORTE



Folha nº 16
 Processo nº 048/2023
 Ass [Signature]



ESTADO DO PARÁ
FLORESTA DO ARAGUAIA - PA
LEVANTAMENTO / DESMEMBRAMENTO TOPOGRÁFICO
ÁREA DESMEMBRADA

PROPRIETÁRIO: SANTOS JAIME ESTRADA MEDINA, CPF: 702.160.901-99	MATRÍCULA: 16.847	SANTOS JAIME ESTRADA MEDINA José Evmar Soares Carvalho Técnico em Agrimensura CFT/CRT: 01198455139	ÁREA DESMEMBRADA: 423,00 M
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, VILA NOVA, N° 706	QUADRA: 256		PERÍMETRO: 86,40 M
MUNICÍPIO: FLORESTA DO ARAGUAIA	LOTE: 10		ESCALA 1/250
ESTADO: PARÁ	DATA: 24/03/2023		FONTE: LEVANTAMENTO EM CAMPO

ESTADO DO PARÁ
FLORESTA DO ARAGUAIA
LEVANTAMENTO/DESMEMBRAMENTO TOPÓGRAFICO
ÁREA DESMEMBRADA



MEMORIAL DESCRITIVO

Folha nº 18
Processo nº 1082023
Ass [assinatura]

MATRÍCULA: 16.847

PROPRIETÁRIO: Santos Jaime Estrada Medina - **CPF:** 702.160.901-99

QUADRA: 256

IMÓVEL: Urbano

LOTE: 10

ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek

ÁREA: 423,00m²

BAIRRO: Vila Nova, N° 706

PERÍMETRO: 86,40m

ESTADO: Pará

MUNICÍPIO: Floresta do Araguaia

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Com o Lote 09, medindo 28,20 metros.

Leste: Com o Lote 06, medindo 15,00 metros.

Sul: Com o Lote 11, medindo 28,20 metros.

Oeste: Com a Avenida Juscelino Kubitschek, medindo 15,00 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia – se a descrição deste perímetro no Marco **M-01**, de Coordenadas UTM, **Z** 22m, **Datum** WGS 1984, **E**= 643182,53 m e **N**= 9164958,50 m, Cravado na confrontação com a Avenida Juscelino Kubitschek com o Azimute de 205°82'09" e distância de 15,00 metros, chega-se ao Marco **M-02**, deste, segue confrontando com o lote 11 com o Azimute de 295°82'09" e distância de 28,20 metros, chega-se ao Marco **M-03**, deste, segue confrontando com o lote 06 com o Azimute de 25°82'09" e distância de 15,00 metros, chega se ao Marco **M-04**, deste, segue confrontando com o lote 09 com o Azimute de 115°82'09" e distância de 28,20 metros, chega se ao Marco **M-01**, ponto inicial desta descrição.

Floresta do Araguaia, PA 24 de Março de 2023.

Santos Jaime Estrada Medina
CPF: 702.160.901-99

[assinatura]
José Edimar Soares Carvalho
Técnico em Agrimensura
CFT/CRT: 01196455139



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Folha nº 20
Processo nº 104812023.
Ass. [Signature]

LAUDO DE VISTORIA

REQUERENTE: SANTOS JAIME ESTRADA MEDINA.

LOTE, (S): 10, QUADRA, 256, SETOR 2º, BAIRRO: VILA NOVA;

O REFERIDO LOTE ACIMA CITADO, ESTA SITUADO COM FRENTE PARA:

RUA: () AV: (X) / VIELA (): AVENIDA J. K. Nº 706;

AO NORTE, MEDINDO 28,20 METROS, COM O LOTE 09;

AO LESTE, MEDINDO 15,00 METROS, COM O LOTE 06;

AO SUL, MEDINDO 28,20 METROS, COM O LOTE 11;

AO OESTE, MEDINDO 15,00 METROS, COM A AV J. K;

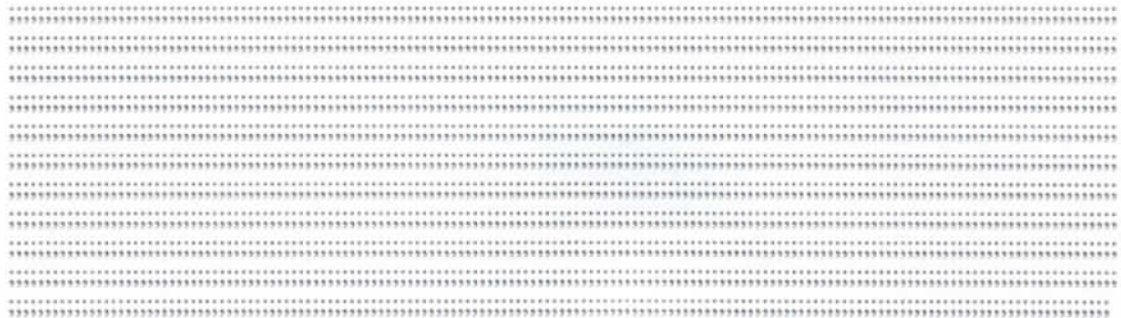
PERFAZENDO UM TOTAL DE 423,00M² METROS QUADRADOS.

COM AS SEGUINTE BENFEITORIAS:

UMA CASA, MEDINDO:M, METROS DE FRENTE POR: METROS DITOS DE FUNDOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 142,50M² (CENTO E QUARENTA E DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS); COM AS SEGUINTE INCIDÊNCIAS:

DENC. DEM (X), REDE D'ÁGUA (), ILU. PÚBLICA (X), LIM. PÚBLICA (), R. TEL. (), GAL. PLUVIAIS (), COL. DE LIXO (X), G. SARJETA (), ADJ. PRE. PÚBLICO (), PAVIMENTAÇÃO (), LOTE DE ESQUINA ().

CROQUIS



Floresta do Araguaia/PA, 25 de Maio de 2023.

[Signature]
Geosmar F. de Brito
Efetivo



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA.
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Folha nº 22
Processo nº 1048/2023
Ass

REQUERENTE: SANTOS JAIME ESTRADA MEDINA.
Processo nº: 1048/2023.

FOLHA DE CÁLCULO

Área construída:.....186,12
Área não construída:.....
Porcentagem:93,06
Taxa de Expediente: 2,84
Total/Título: 282,02

Tem a recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 282,02,
(Duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos), para a expedição do título de Domínio nº.
1048/2023.

Lote (s) nº: 10;

Quadra nº: 256;

Setor: 2º;

Bairro: Urbano;

Situado na ZONA URBANA DE FLORESTA DO ARGUAIA/PA.

Inicia-se a descrição deste perímetro no Marco M-01, de coordenadas UTM, Z22m Datum WGS 1984, E= 643182,353 m E N= 9164958,50 m, cravado na confrontação com a Avenida Jubsclino Kubitschek, com o Azimute de 205°82'09'' e distância de 15,00 metros, chega-se ao M-02, deste, segue confrontando como lote 11, com o Azimute de 295°82'09'' e distância de 28,20 metros, chega-se ao M-03, deste, segue confrontando com o lote 06, com o Azimute de 25°82'09'' e distância de 15,00 metros, chega se ao marco M-04, deste, segue confrontando com o lote 09 com o Azimute de 115°82'09'' e distância de 28,20 metros, chega-se ao Marco M-01, ponto inicial desta descrição.

Floresta do Araguaia/PA, 25 de Maio de 2023.

Geosmar Ferreira de Brito
Agente Administrativo



COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Cartório Pinheiro de Queiroz

CNPJ: 32.073.379/0001-56 - CNS: 06.849-4 - Tel: (94) 3421-1229 | Cel.: (94) 99127-3917

Av. Intendente Norberto Lima, Qd. 212, Lt. 11A, São Luiz, Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000

Site: www.cartorioconceicaoaraguaia.com.br

E-mail: cartorio@pinheirodequeiroz.com.br

Notária e Registradora: Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz

ESTADO DO PARÁ

Serviços Extrajudiciais**Recibo e Comprovante de Pedido de Certidão - RGI**Pedido Certidão...: **4.229**

Data Entrada.....: 12/02/2021 08:49:00

Retirada prevista...: **23/02/2021**Requerente...: **01.613.338/0001-81 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA -**

Proprietário...: 01.613.338/0001-81 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Imóvel.....:

Observação...:

Atos	Matricula/Registro	Emol.	Seio	ISSQN	Total
Certidão de Inteiro Teor - Imagem	Mat 16847	44,40	1,45	0,00	45,85
Total Pedido:					R\$ 45,85

Recebemos, como Depósito Prévio, o valor em referência, sujeito a complemento ou devolução parcial após qualificação e buscas definitivas, conforme seja a quantidade de atos e vínculos. Conceição do Araguaia/PA, 12 de fevereiro de 2021.

MICHELY DE OLIVEIRA MIGUEL
Escrivente
Cartório Pinheiro de Queiroz

Obs.1: A entrega da certidão só será feita ao portador deste recibo/comprovante no original, ou ao Requerente, no período das **08h às 16h**.

Obs.2: Prazo legal para emissão de certidões: 05 dias úteis (art. 19, LRP). As certidões não procuradas no prazo de 60 dias serão descartadas.

Obs.3: Quando o Pedido de Certidão estiver vinculado a um Protocolo, o prazo de 05 dias úteis se iniciará somente após o registro/averbação do respectivo título.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS DE DIREITO QUE SOLICITEI PERANTE ESTA SERVENTIA A EXPEDIÇÃO DA(S) CERTIDÃO(ÕES) ACIMA DESCRITA(S).

Requerente: _____